



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação

CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
23ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 20/09/2012
Hora: 14h30
Local: SAUS, Q. 1, Bl. H, Edifício Telemundi II - Auditório Térreo – Brasília/DF

I - ENTIDADES INTEGRANTES DO CONSELHO

1 - Ministério das Cidades - MCIDADES:

Aguinaldo V. B. Ribeiro – Ministro de Estado das Cidades - Presidente do Conselho

Inês da Silva Magalhães – Secretária Nacional Habitação - Vice-Presidente do Conselho

Júlia Maria Barroso Santa Rosa – Secretária Nacional de Habitação - Substituta

2 – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI:

Sanderson Alberto Medeiros Leitão – Titular



Leila de Moraes - Suplente

3 – Ministério da Cultura - MinC:



Germano Andrade Ladeira - Titular

2



Silvana Tamiazi - Suplente

4 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS:



Sandra Maria Drago Silva - Titular

3

Anderson Jorge Lopes Brandão - Suplente

5 – Ministério da Fazenda - MF:

Juraci Campos de Lima Rangel - Titular





Ézio de Luna Freire Jr. - Suplente

14

6 – Ministério da Integração Nacional - MI:



Frederico Guilherme Livino de Carvalho - Titular

5

Antônio Roberto Albuquerque Silva - Suplente

7 – Ministério do Meio Ambiente - MMA:

VAGO - Titular



Joisa Maria Barroso Loureiro - Suplente

6

8 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP:

Célia Corrêa - Titular



Eduardo Neves Franca Bassani - Suplente

9 – Ministério da Saúde - MS:

Juliana de Senzi Zancul - Titular

Débora Carvalho Diniz - Suplente

10 – Ministério do Trabalho e Emprego - MTE:

Natascha Rodenbusch Valente - Titular

Fabiano Kempfer - Suplente

11 – Caixa Econômica Federal - CEF:

Deusdina dos Reis Pereira - Titular



9

Jucemar José Imperatori - Suplente

12 – Central de Movimentos Populares – CMP:

VAGO - Titular

VAGO - Suplente

13 – Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM:

Wilson Valério da Rosa Lopes - Titular

10

Ênio Nonato de Oliveira - Suplente

14 – Movimento Nacional de Luta pela Moradia – MNLN:

Sílvio José Gonçalves - Titular



Elizeth Cristina Vieira Costa
Elizeth Cristina Vieira Costa - Suplente 11

15 – União Nacional por Moradia Popular – UNMP:

Alcir Ferreira de Matos
Alcir Ferreira de Matos - Titular 12

Evaniza Lopes Rodrigues - Suplente

16 – Confederação Nacional da Indústria – CNI:

Miguel da Silva Sastre
Miguel da Silva Sastre - Titular 13

Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves - Suplente

17 – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC:

Joav Blanche
Joav Blanche – Titular 14



Hélder José Ferreira Paiva - Suplente

18 – Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF:

Filipe Ferrez Pontual Machado - Titular

Nylton Velloso Filho - Suplente

19 – Central Única dos Trabalhadores – CUT:

Domingos Oliveira Davide – Titular

15

Antônio de Lisboa Amâncio Vale - Suplente

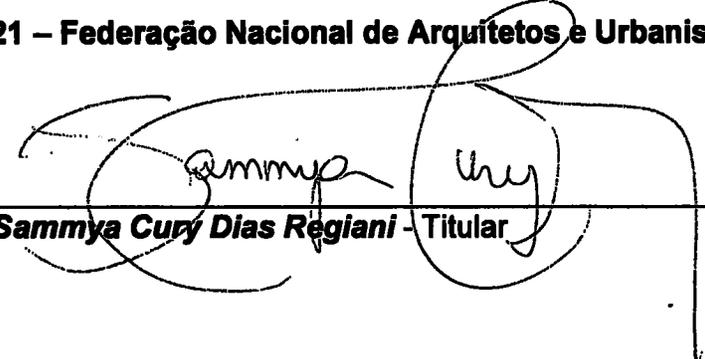
20 – Federação Nacional dos Engenheiros - FNE:

Thereza Neumann Santos de Freitas – Titular

16

Valter Fanini – Suplente

21 – Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas – FNA:



Sammya Cury Dias Regiani – Titular

17

Jair Pedro Ferreira - Suplente

22 – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ANPUR:



Benny Schasberg – Titular

18

Maria Ângela de Almeida Souza - Suplente



23 - Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião - FBR:



Ricardo de Gouvêa Corrêa - Titular

19

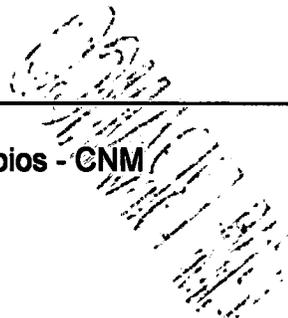
Teresa Hilda Bezerra de Souza Costa – Suplente

II - ENTIDADES CONVIDADAS

1) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL



Nelson Nicolau Szewc
Confederação Nacional de Municípios - CNM



2) SETOR PÚBLICO MUNICIPAL

Marco Antônio Alves Jorge
Frente Nacional de Vereadores pela Reforma Urbana – FRENVRU

3) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO RN

Rosa de Fátima Soares de Souza
CARGO:



4) SETOR PÚBLICO ESTADUAL – GOVERNO DO ESTADO MS

Carlos Eduardo Xavier Marun
Secretário de Estado de Habitação e das Cidades

[Faint, illegible handwritten text]



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação

CONSELHO GESTOR DO
FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATA DA 23ª. REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20/09/2012

1 Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, no auditório do Ministério
2 das Cidades, localizado no SAUS, Quadra 1, Bloco H, Edifício Telemundi II, Brasília/DF, às
3 quatorze horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência da Sra. **Inês da Silva**
4 **Magalhães**, Secretária Nacional de Habitação, e na presença dos seguintes Conselheiros:
5 Sra. **Júnia Maria Barroso Santa Rosa**, Secretária Nacional de Habitação, Substituta; Sr.
6 **Germano Andrade Ladeira** e Sra. **Silvana Tamiazi**, ambos pelo Ministério da Cultura –
7 MinC; Sra. **Sandra Maria Drago Silva**, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e
8 Combate à Fome – MDS; Sr. **Ézio de Luna Freire Júnior**, pelo Ministério da Fazenda -
9 MF; Sr. **Frederico Guilherme Livino de Carvalho**, pelo Ministério da Integração Nacional
10 – MI; Sra. **Joísa Maria Barroso Loureiro**, pelo Ministério do Meio Ambiente- MMA; Sra.
11 **Débora Carvalho Diniz**, pelo Ministério da Saúde – MS; Sr. **Fabiano Kempfer**, pelo
12 Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; Sr. **Jucemar José Imperatori**, pela Caixa
13 Econômica Federal – CEF; Sr. **Ênio Nonato de Oliveira**, pela Confederação Nacional das
14 Associações de Moradores – CONAM; Sra. **Elizeth Cristina Vieira Costa**, pelo Movimento
15 Nacional de Luta pela Moradia – MNLM; Sr. **Alcir Ferreira de Matos**, pela União
16 Nacional por Moradia Popular – UNMP; Sr. **Miguel da Silva Sastre**, pela Confederação
17 Nacional da Indústria – CNI; Srs. **Ioav Blanche** e **Hélder José Ferreira Paiva**, ambos pela
18 Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC; Sr. **Domingos**
19 **Oliveira Davide**, pela Central Única dos Trabalhadores – CUT; Sra. **Thereza Neumann**
20 **Santos de Freitas**, pela Federação Nacional dos Engenheiros – FNE; Sra. **Sammya Cury**
21 **Dias Regiani**, pela Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas - FNA; Sr. **Benny**
22 **Schasberg**, pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento
23 Urbano e Regional - ANPUR; e Sr. **Ricardo de Gouvêa Corrêa**, pela Fundação Centro de
24 Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião – FBR; e contando ainda com a presença do Sr.
25 **Nelson Nicolau Szwec**, Secretário-Executivo da Associação Brasileira de COHABs e
26 Agentes Públicos de Habitação – ABC, representando o segmento Setor Público Municipal,
27 teve início a 23ª (vigésima terceira) Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo



28 Nacional de Habitação de Interesse Social, secretariada pelo Sr. Nelson Teixeira da Silva, servidor da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades - SNH, destinada a apreciar a seguinte pauta: **I - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1) Ata da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 26 de março de 2012; e 2) Voto nº 002/2012/CAIXA, de 5 de setembro de 2012, que propõe valor de remuneração do Agente Operador para a cobertura das ações que especifica. - II - ASSUNTOS GERAIS: 1) Apresentações da Secretaria Nacional de Habitação – SNH – 1.1) Processo de adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS - 1.2) Elaboração e apresentação dos Planos de Habitação de Interesse Social - PLHIS; e 1.3) Execução orçamentária dos programas e ações do FNHIS – período 2007/2012. - 2) Apresentação da Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas – FNA – Programas e ações do FNHIS – Questões de natureza institucional, legal, orçamentário-financeira e operacional. - 3) Apresentação da Federação Nacional dos Engenheiros – FNE – Programas e ações do FNHIS – Questões de natureza institucional, legal, orçamentário-financeira e operacional. Após verificação do quorum regimental, alcançado com a presença de 20 (vinte) entidades representadas, a Sra. Presidenta cumprimentou os presentes e deu início aos trabalhos do dia, citando os novos representantes, que passaram a integrar o Conselho Gestor, quais sejam: Sr. Sanderson Alberto Medeiros Leitão e Sra. Leila de Moraes, ambos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI; Sra. Sandra Maria Drago Silva e Sr. Anderson Jorge Lopes Brandão, ambos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS; Sra. Natascha Valente e Sr. Fabiano Kempfer, ambos pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; Sr. Germano Andrade Ladeira e Sra. Silvana Tamiazi, ambos pelo Ministério da Cultura – MinC; e Sr. Benny Schasberg e Sra. Maria Ângela de Almeida Souza, ambos pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional – ANPUR. Em seguida, a Sra. Presidenta passou a palavra ao Sr. Nelson Teixeira (SNH), que colocou em apreciação o primeiro item da pauta de deliberações. - I - ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 1) Ata da 22ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FNHIS, realizada em 26 de março de 2012 - Iniciando-se os trabalhos, foi posta em discussão a aprovação da ata da 22ª Reunião do Conselho, ocorrida em 26 de março de 2012. Solicitando a palavra a Sra. Conselheira Thereza Neumann (FNE) afirmou que o texto da ata, tal como apresentado, não permite uma compreensão objetiva dos assuntos que foram discutidos e aprovados na reunião, sobretudo para quem lê a ata sem ter participado da reunião. O Sr. Nelson Teixeira (SNH) colocou-se à disposição para promover as alterações pertinentes, registrando, contudo, que a ata possui por objetivo, tão somente, retratar os assuntos da mesma forma que são**



63 apresentados ao longo da reunião. A **Sra. Joísa Maria (MMA)** afirmou que leu a ata e,
64 mesmo não estando presente, entendeu o que havia sido tratado porque, segundo ela, já havia
65 se apropriado do assunto antes de vir para a reunião. Afirmou ainda que qualquer
66 esclarecimento deve ser buscado pelo Conselheiro no momento da apresentação. Em aparte,
67 o **Sr. Conselheiro Alcir Matos (UNMP)** mostrou preocupação pelo extenso tempo que
68 estava sendo dedicado à apreciação da ata, sugerindo que fossem objetivamente apresentados
69 os pontos que mereceriam ser alterados. O **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** registrou, então, os
70 seguintes ajustes: na linha 63, a pedido da **Sra. Conselheira Thereza Neumann (FNE)**,
71 onde se lê dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais, leia-se: dois bilhões,
72 quinhentos e noventa e cinco milhões de reais; na linha 74, a pedido do **Sr. Conselheiro**
73 **Ézio Freire (MF)**, onde se lê: São 1.372 (um mil, trezentos e dois) contratos ativos, leia-se:
74 São 1.372 (um mil, trezentos e setenta e dois) contratos ativos; na linha 202, a pedido da **Sra.**
75 **Conselheira Sammya Cury (FNA)**, foi inserido que ela havia sido sugerido, e havia sido
76 acatado pela Sra. Presidenta, que a próxima reunião do Conselho deveria ocorrer em 22 de
77 maio de 2012; por último, na linha 235, a pedido do **Sr. Conselheiro Ézio Freire (MF)**, foi
78 retificada a grafia da palavra “trazer”. Feitas as alterações solicitadas, a matéria foi
79 apreciada, em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. 2) **Voto nº**
80 **002/2012/CAIXA, de 5 de setembro de 2012, que propõe valor de remuneração do**
81 **Agente Operador para a cobertura das ações que especifica.** Passando ao segundo ponto
82 da pauta de deliberação, o **Sr. Conselheiro Jucemar Imperatori (CEF)** foi convidado, pela
83 **Sra. Presidenta**, a relatar o Voto de número 002. O **Sr. Conselheiro Jucemar Imperatori**
84 **(CEF)** discorreu sobre o assunto em pauta, que trata da remuneração para cobertura de um
85 conjunto de ações e atividades relacionadas à adesão ao Sistema Nacional de Habitação de
86 Interesse Social - SNHIS, destacando que as normas atuais que regulamentam a remuneração
87 da CEF dispõem sobre a remuneração da execução das operações, desde a análise técnica até
88 o acompanhamento total da obra. Entretanto, existe a parte que o Agente Operador executa
89 referente ao processo de adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social -
90 SNHIS, tal como o controle, conferência, registro, análise dos Termos de Adesão e das leis
91 locais, que criam os fundos e os conselhos locais, os planos de habitação de interesse social,
92 bem como os relatórios de gestão. Segundo o **Sr. Conselheiro Jucemar Imperatori (CEF)**
93 tais atividades não vêm sendo remuneradas. A seguir, apresentou a proposta de inclusão
94 dessa remuneração, mediante o ressarcimento de custo médio da atividade incorrida,
95 precificado em R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais) por processo analisado e
96 registrado no cadastro do SNHIS. Em resposta a uma indagação da **Sra. Conselheira**
97 **Sammya Cury (FNA)**, o **Sr. Conselheiro Jucemar Imperatori (CEF)** e o **Sr. Nelson**



98 **Teixeira (SNH)** esclareceram que o Tribunal de Contas da União – TCU e o Ministério da
99 Fazenda impedem que a CEF exerça qualquer atividade sem a devida cobertura dos seus
100 custos, ficando a CEF responsável por divulgar, aos Conselheiros, o número do Acórdão do
101 TCU referente ao tema. Esclareceram que a CEF exerce, por força de Lei, o papel de Agente
102 Operador do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e que o valor será
103 apropriado pela CEF, sem representar acréscimo ao salário dos empregados ligados à
104 atividade. Na sequência, o **Sr. Conselheiro Ênio Nonato (CONAM)** levantou algumas
105 questões quanto aos documentos da adesão ao SNHIS, que são entregues na ponta, ou seja,
106 na CEF, indagando se eles são enviados para um órgão central para análise, ou são
107 analisados ali mesmo na ponta. Em resposta, o **Sr. Conselheiro Jucemar Imperatori (CEF)**
108 explicou que eles são centralizados em Brasília, onde um setor recebe, analisa, protocola
109 e registra em um sistema informatizado, que acompanha os prazos de regularização.
110 Concluindo, acrescentou que a CEF presta todos os esclarecimentos junto ao município,
111 quando há algum tipo de dúvida em relação ao cumprimento das obrigações decorrentes do
112 processo de adesão ao SNHIS. Em novo aparte, o **Sr. Conselheiro Ênio Nonato (CONAM)**
113 questionou a análise dos Planos Habitacionais de Interesse Social por parte da CEF, pois, a
114 seu ver, o órgão responsável por essa atividade, como formulador de políticas, é o Ministério
115 das Cidades. Concluiu seu aparte afirmando que a CEF deveria apresentar, detalhadamente, a
116 composição dos seus custos, de maneira a melhor explicar o valor que estava sendo naquele
117 momento proposto. Com relação ao trabalho de análise dos Planos Habitacionais de Interesse
118 Social, o **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** esclareceu ao **Sr. Conselheiro Ênio Nonato (CONAM)**
119 que o trabalho da CEF é de verificação dos aspectos previstos em Lei e nas
120 Resoluções do Conselho Gestor, não sendo agregado qualquer fator subjetivo. No que
121 respeita à composição de custos, o **Sr. Conselheiro Jucemar Imperatori (CEF)** discorreu
122 sobre as atividades, as horas de trabalho e os materiais de consumo empregados pelo Agente
123 Operador. Solicitando a palavra, o **Sr. Conselheiro Alcir Matos (UNMP)** demonstrou
124 estranheza pelo fato de a CEF ter demorado seis anos para apresentar uma proposta de
125 remuneração para as atividades de adesão ao SNHIS, que se iniciaram no ano de 2006.
126 Indagou ainda se tais atividades não estariam contempladas pelos valores de remuneração
127 estabelecidos pela Resolução nº 14. O **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** esclareceu que os valores
128 estabelecidos pela Resolução nº 14 referem-se, exclusivamente, à análise e acompanhamento
129 de obras. Com relação à suposta intempestividade da proposta, o **Sr. Nelson Teixeira (SNH)**
130 esclareceu que as atividades de adesão ao SNHIS possuíam, inicialmente, prazo de
131 conclusão até o final do ano de 2007. Entretanto, as dificuldades apresentadas pelos entes
132 federados levaram o Conselho Gestor a aprovar sucessivas dilatações de prazos e alterações



133 nos critérios de adesão ao SNHIS, que, por sua vez, se refletiram em modificações nos
134 processos internos da CEF. No uso da palavra, o **Sr. Conselheiro Ricardo Gouvêa (FBR)**
135 manifestou sua preocupação, não com os processos de verificação de cumprimento das
136 obrigações decorrentes da adesão ao SNHIS, mas sim com o acompanhamento que venha a
137 ser realizado junto aos municípios, com relação ao efetivo funcionamento dos conselhos,
138 fundos e planos habitacionais de interesse social que venham a ser criados. Na sequência, a
139 **Sra. Conselheira Joísa Maria (MMA)** manifestou sua concordância com as palavras do **Sr.**
140 **Conselheiro Ricardo Gouvêa (FBR)** e questionou a respeito do impacto que a proposta
141 trazida pela CEF provocaria no FNHIS. Por sua vez, o **Sr. Conselheiro Ioav Blanche**
142 **(CNC)** expressou sua preocupação com pagamentos retroativos relativos a processos de
143 adesão ao SNHIS iniciados anteriormente à eventual aprovação da proposta da CEF, sendo
144 imediatamente apartado pelo **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** que afirmou que a medida, caso
145 aprovada, não teria qualquer caráter retroativo. Em seguida, a **Sra. Conselheira Débora**
146 **Carvalho (MS)** afirmou não ter dúvidas com relação à importância e necessidade das
147 atividades que envolvem a adesão ao SNHIS, porém não se sentia confortável em se
148 manifestar sem conhecer a composição dos custos da CEF. O **Sr. Nelson Szwec (ABC)**
149 questionou se os recursos para ressarcir a CEF seriam provenientes do FNHIS ou seriam
150 debitados dos projetos e, em seguida, teceu comentários sobre a hipótese de o trabalho, que
151 hoje vem sendo realizado pela CEF, ser realizado pelo Banco do Brasil S/A. Solicitando a
152 palavra, o **Sr. Benny Schasberg (ANPUR)** questionou o artigo 1º da minuta de Resolução
153 que, em sua opinião, deveria prever um terceiro inciso destinado a contemplar as ações de
154 análise e acompanhamento dos projetos. Nesse momento, com a devida aquiescência da **Sra.**
155 **Presidenta**, o **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** prestou os seguintes esclarecimentos:
156 primeiramente, que o FNHIS não seria impactado com a proposta da CEF, uma vez que tal
157 despesa seria levada a débito de rubrica orçamentária específica, existente no Ministério das
158 Cidades, própria para o ressarcimento de despesas de custeio; afirmou que o FNHIS é uma
159 unidade orçamentária dentro do Ministério das Cidades, o que permite à aludida pasta cobrir
160 as despesas de custeio das atividades inerentes ao FNHIS; em segundo lugar, esclareceu que,
161 por definição legal, a CEF é o Agente Operador do FNHIS e é na qualidade de Agente
162 Operador que a CEF está submetendo a proposta à deliberação do Conselho Gestor; seguiu
163 afirmando que a CEF, nesse caso, não exerce o papel de Agente Financeiro, a exemplo dos
164 casos em que ela trabalha com os recursos do FGTS; esclareceu também que o valor
165 proposto pela CEF não trará qualquer tipo de ônus aos valores destinados à contratação de
166 obras, pois, como já havia afirmado, será levado a débito de rubrica própria de custeio;
167 encerrando seu aparte, o **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** afirmou ainda que as atividades de



168 adesão ao SNHIS, objeto da proposta naquele momento em debate, não se confundem com
169 as atividades relativas à recepção, análise, contratação, execução, acompanhamento,
170 avaliação e prestação de contas de contratos de repasse ou termos de compromisso, cujo
171 objeto seja a realização de obras e serviços. Em seguida, o **Sr. Conselheiro Hélder Paiva**
172 **(CNC)** questionou a respeito da periodicidade que seria feito o pagamento à CEF, afirmando
173 que o texto da minuta de Resolução se confunde ao afirmar que o pagamento é feito por
174 processo analisado, o que ensejaria um único pagamento, mas também afirma que o
175 pagamento é realizado mais de uma vez, ou seja, mensalmente. Nesse instante, o relator do
176 Voto, o **Sr. Conselheiro Jucemar Imperatori (CEF)** afirmou entender pertinente a dúvida
177 do **Sr. Conselheiro Hélder Paiva (CNC)**, propondo a substituição do termo “devido
178 mensalmente” por “apurado mensalmente”, esclarecendo que o termo “mensalmente” é
179 apenas para definir a periodicidade que a CEF apresentará ao Ministério das Cidades a
180 relação dos processos analisados, sendo estes últimos o fato gerador da despesa. Na
181 sequência, o **Sr. Conselheiro Miguel Sastre (CNI)**, referindo-se à intervenção do **Sr.**
182 **Conselheiro Jucemar Imperatori (CEF)**, afirmou que havia então compreendido que para
183 cada processo de adesão ao SNHIS será cobrado o valor de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta
184 e dois reais), uma única vez, independentemente do tempo que venha a ser despendido para
185 análise do processo. Solicitando novamente a palavra, o **Sr. Conselheiro Ênio Nonato**
186 **(CONAM)** reafirmou sua dificuldade em se posicionar sobre o Voto em análise, devido à
187 ausência de uma planilha de custo ou de elemento técnico equivalente que fosse capaz de
188 demonstrar, detalhadamente, os custos incorridos pela CEF. Afirmou ainda concordar com
189 as ponderações do **Sr. Conselheiro Ricardo Gouvêa (FBR)**, uma vez que, em sua opinião,
190 o importante não é a quantidade de municípios que tenham aderido ao SNHIS, e sim a
191 quantidade de municípios que, de fato, estejam com seus conselhos e fundos em
192 funcionamento. No uso da palavra, a **Sra. Conselheira Thereza Neumann (FNE)** afirmou
193 que gostaria de saber se o valor proposto pela CEF possuía alguma correlação com a pré-
194 análise de processos referentes a projetos, sendo apartada pelo relator do Voto, que
195 respondeu negativamente. Dando continuidade a sua intervenção, a **Sra. Conselheira**
196 **Thereza Neumann (FNE)** indagou se todos os municípios, mesmo aqueles com projetos,
197 vão passar pela análise documental a que se refere o Voto em apreço, sendo esclarecida pelo
198 **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** que os dispositivos do Voto só são aplicáveis aos municípios
199 que apresentarem Termo de Adesão ao SNHIS e, por conseguinte, Lei de criação de fundo e
200 conselho de habitação de interesse social e plano habitacional de interesse social, tal como
201 previsto no artigo 12 da Lei nº 11.124, de 2005. O **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** esclareceu
202 inclusive que os valores destinados a remunerar a CEF para as atividades referentes a



203 projetos e obras já estão previstos na Resolução nº 14, de 5 de dezembro de 2007. Ainda no
204 uso da palavra, a **Sra. Conselheira Thereza Neumann (FNE)** manifestou seu interesse em
205 saber se não poderia haver vínculo do pagamento da remuneração da CEF, tal como estava
206 sendo proposto, somente nos casos de municípios que não apresentassem projetos e, nos
207 casos de municípios que apresentassem projetos, a remuneração faria parte do próprio
208 projeto em si. O relator do Voto, o **Sr. Conselheiro Jucemar Imperatori (CEF)** esclareceu
209 que a adesão ao SNHIS não significa que o município necessariamente vá apresentar
210 projetos, embora a adesão seja condição indispensável para tanto. Encerrados os apartes, a
211 **Sra. Presidenta** submeteu a matéria aos presentes em regime de votação. Ao examinar o
212 **Voto nº 002/2012/CAIXA** o Colegiado entendeu por bem que a sua respectiva minuta de
213 Resolução deixasse claro que a medida, naquele momento em apreciação, não viesse a se
214 revestir de caráter retroativo e, ainda, que fosse apontada a fonte de recursos para fazer frente
215 ao novo componente integrante da remuneração do Agente Operador, que em nenhuma
216 hipótese poderia oferecer prejuízo ao orçamento aprovado para novas contratações e
217 desembolsos, cujo objeto seja a execução de ações destinadas à realização de obras e
218 serviços. Dessa forma, por sugestão do **Senhor Conselheiro Ioav Blanche**, representante
219 titular da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, foi
220 substituída, no artigo 1º da minuta de Resolução, a expressão “... *devido mensalmente* ...”
221 por “... *apurado mensalmente*...”. Por sugestão do **Sr. Nelson Teixeira (SNH)** foi também
222 inserido, na minuta de Resolução, novo artigo 2º, renumerando-se os demais, com o seguinte
223 teor: “*Art. 2º O valor de remuneração de que trata o art. 1º correrá a conta do Programa de*
224 *Gestão e Manutenção do Ministério das Cidades, integrante da Unidade Orçamentária*
225 *Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.*”. Com as alterações sugeridas, **Voto nº**
226 **002/2012/CAIXA** foi aprovado por unanimidade. Após a deliberação da proposta, o **Sr.**
227 **Conselheiro Ricardo Gouvêa (FBR)** solicitou que o Ministério das Cidades, diretamente ou
228 por intermédio da CEF, venha a acompanhar a efetiva implementação dos instrumentos que
229 caracterizam a adesão do ente federado ao SNHIS, ou seja, fundo, conselho e plano de
230 habitação de interesse social. **II - ASSUNTOS GERAIS: 1) Apresentações da Secretaria**
231 **Nacional de Habitação – SNH – 1.1)** Processo de adesão ao Sistema Nacional de Habitação
232 de Interesse Social – SNHIS - Elaboração e apresentação dos Planos de Habitação de
233 Interesse Social - PLHIS; e 1.2) Execução orçamentária dos programas e ações do FNHIS –
234 período 2007/2012 – Encerrada a pauta de deliberações, a **Sra. Presidenta** solicitou a
235 presença dos servidores **Sr. Edson Leite Ribeiro, Sr. Marcos Chagas Gomes e Sra. Mirna**
236 **Quinderé Belmino Chaves** para que todos abordassem o primeiro item da pauta de assuntos
237 gerais. Os servidores discorreram sobre os temas pautados. **O Sr. Nelson Teixeira (SNH)**



238 avisou que, como de praxe, os dados e informações constantes das apresentações realizadas
239 serão, imediatamente após o término da reunião, disponibilizados no sítio eletrônico do
240 Ministério das Cidades. 2) **Apresentação da Federação Nacional de Arquitetos e**
241 **Urbanistas – FNA – Programas e ações do FNHIS – Questões de natureza institucional,**
242 **legal, orçamentário-financeira e operacional – A Sra. Presidenta convidou a Sra.**
243 **Conselheira Sammya Cury (FNA)** para iniciar sua apresentação. A representante da FNA
244 começou esclarecendo que, conforme foi deliberado na última reunião do Conselho, ocorrida
245 em março de 2012, a exposição tinha por objetivo trazer algumas experiências já vividas, os
246 problemas com relação à execução orçamentária, e os problemas do FNHIS, de maneira
247 geral. O objetivo é refletir sobre medidas que possam melhorar a execução, culminando com
248 a revisão dos manuais. Em seguida, afirmou que a FNA deseja debater os problemas
249 operacionais, legais e institucionais do FNHIS e trazer para discussão sugestões de
250 aprimoramento. Na sequência, a **Sra. Conselheira Sammya Cury (FNA)** abordou a questão
251 da assistência técnica, conforme deliberado pela diretoria de sua Federação. A **Sra.**
252 **Conselheira Sammya Cury (FNA)** abordou os pontos que, em sua opinião, mereceriam ser
253 debatidos: a questão da informação as prefeituras quanto ao acesso às linhas de
254 financiamento e como está sendo implementada a assistência técnica no país. Afirmou que
255 seria necessário realizar uma ampla campanha, em parceria com as entidades de classe e
256 movimentos sociais, objetivando divulgar a assistência técnica, nos moldes da campanha do
257 Plano Diretor Participativo. A campanha deve esclarecer como as prefeituras podem acessar
258 os recursos destinados à assistência técnica. Afirmou ainda que a CEF, que costuma fazer
259 várias reuniões com os municípios, poderia colocar em pauta o tema da assistência técnica.
260 Continuando, a **Sra. Conselheira Sammya Cury (FNA)** defendeu a realização de uma
261 ampla campanha de assistência técnica com a CEF, junto às prefeituras, junto às entidades de
262 classes e junto aos movimentos sociais. Ainda no uso da palavra, a **Sra. Conselheira**
263 **Sammya Cury (FNA)** afirmou que a concessão de recursos para compra ou financiamento
264 de material de construção deveria estar vinculada com a realização de assistência técnica,
265 bem como com a regularização fundiária. Afirmou ainda que é preciso criar mecanismos de
266 implementação da Lei da assistência técnica no Brasil, do contrário a Lei corre o risco do
267 fracasso. À Lei de assistência técnica deve ser conferida a mesma prioridade que é conferida
268 aos grandes programas do Ministério das Cidades. É preciso dar a devida importância e
269 contar com o Conselho Gestor do FNHIS para as demais ações e programas do governo em
270 especial a assistência técnica. Seguiu afirmando que a FNA organizou seminários de
271 assistência técnica e que a FNA está disposta a realizar outros seminários de capacitação
272 para a implementação da assistência técnica. A **Sra. Conselheira Sammya Cury (FNA)**



273 colocou a FNA à disposição para promover um curso nos moldes de ensino a distância,
274 acrescentando que sua Federação está em contato com a Universidade da Espanha, órgão que
275 poderá disponibilizar sua expertise de ensino a distância. Encerrada a participação da Sra.
276 **Conselheira Sammya Cury (FNA)**, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) esclareceu que o arquivo
277 eletrônico referente à apresentação que acabara de ser realizada seria disponibilizado no sítio
278 eletrônico do Ministério das Cidades. 3) **Apresentação da Federação Nacional dos**
279 **Engenheiros – FNE – Programas e ações do FNHIS – Questões de natureza institucional,**
280 **legal, orçamentário-financeira e operacional.** Nesse momento a Sra. **Conselheira Thereza**
281 **Neumann (FNE)** foi convidada pela Sra. Presidenta a iniciar sua apresentação, prevista
282 como terceiro e último ponto da pauta de assuntos gerais. A Sra. **Conselheira Thereza**
283 **Neumann (FNE)** iniciou sua apresentação abordando a questão da assistência técnica.
284 Afirmou que chegam a órgãos como a FNE reclamações de diversos municípios, que
285 desejam ser capacitados. Disse que a ausência de capacitação técnica dos municípios os
286 impossibilita de manter uma interlocução em pé de igualdade com as áreas da CEF. Afirmou
287 que a regulamentação dos programas do FNHIS necessita ser aprimorada, de forma a
288 harmonizá-la com as diretrizes da Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008. Seguiu
289 afirmando que o trabalho de divulgação da assistência técnica deve ser acompanhado da
290 disponibilização de recursos para tal finalidade. Após discorrer sobre os slides em power
291 point que ilustraram sua apresentação, a Sra. **Conselheira Thereza Neumann (FNE)**
292 afirmou que as prefeituras não possuem base técnica, tampouco profissionais para executar
293 projetos, motivo pelo qual entendia que a implementação da assistência técnica, mais do que
294 uma obrigação legal, permitirá que os recursos do FNHIS sejam aplicados com maior
295 eficiência. Feita a apresentação da FNE, o Sr. Nelson Teixeira (SNH) registrou a ausência
296 de quórum mínimo regimental, momento em que a Sra. **Presidenta** agradeceu a participação
297 dos Conselheiros ainda presentes, em particular as palestrantes, a Sra. **Conselheira**
298 **Sammya Cury (FNA)** e a Sra. **Conselheira Thereza Neumann (FNE)**, determinando o
299 encerramento da reunião, às dezoito horas e trinta minutos, e a lavratura da presente ata.

300

Brasília, 20 de setembro de 2012.

301

302

Nelson Teixeira da Silva

303

Secretário

Nelson Teixeira da Silva 21/03/13
Nelson Teixeira da Silva
Gerente de Projetos
Secretaria Nacional de Habitação
Ministério das Cidades